

ZATELLI E ZARLING LTDA	132097427	281714/1624/33/2016
ZE PARANA EMPREENDO IMOBILIARIOS LTDA	130200450	288684/1624/33/2016
ZELI DE F KLUGE - ME	133188590	287330/1624/33/2016
ZELIA PEREIRA SANTOS	131418270	277504/1624/33/2016
ZELIR PAPELARIA COM REPRESENTACAO LTDA	131067613	284471/1624/33/2016
ZELIR ZOTTI	132099519	286729/1624/33/2016
ZENAIDE PEREIRA - ME	133339297	289354/1624/33/2016
ZENEIDE DE SOUZA PEREIRA	133437000	289394/1624/33/2016
ZENI VIEIRA SALDANHA	131755463	285748/1624/33/2016
ZENILDA DIAS DE MIRANDA DOMINGUES - ME	133811956	278354/1624/33/2016
ZENILDA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	131985574	281641/1624/33/2016
ZENILDO CASTRO DE OLIVEIRA	133006727	292247/1624/33/2016
ZENILDO FERREIRA DE PAULA	132158930	289019/1624/33/2016
ZENIR MINOSSO	130195812	284435/1624/33/2016
ZENIR MINOSSO COMERCIO	131280392	291791/1624/33/2016
ZENITA CARVALHO DE AVILA	131882945	286579/1624/33/2016
ZENO DIAS DOS SANTOS - ME	133217043	289307/1624/33/2016
ZEZUE TEIXEIRA BARBOSA - ME	133734129	288087/1624/33/2016
ZILCLÉIA CARMO SILVA DA CRUZ	132151073	287463/1624/33/2016
ZILDA DE ARAUJO COSTA	131882953	283657/1624/33/2016
ZILDA GUILHERMINA DOS SANTOS-ME	133521168	292446/1624/33/2016
ZILDA PAIVA DE AMORIM	132213842	277916/1624/33/2016
ZILDENIR FRANCISCO DE CARVALHO	131929445	287448/1624/33/2016
ZILDINEI APARECIDA ARAUJO BORGES ME	133634272	287935/1624/33/2016
ZILDO R MACHADO	130543608	292745/1624/33/2016
ZILEI MIRANDA DO NASCIMENTO	132131447	277778/1624/33/2016
ZILMA TEREZA SILVEIRA RODRIGUES	131539345	284559/1624/33/2016
ZILMA VITAL DA SILVA	132166135	277862/1624/33/2016
ZILMAEL MACHADO	132136970	285891/1624/33/2016
ZILU FAGUNDES NOGUEIRA ME.	132129442	289013/1624/33/2016
ZITA R RIBEIRO	131948458	283676/1624/33/2016
ZOILA MARIA DA SILVA	131096753	283507/1624/33/2016
ZULEICA ESPINDOLA MARTINELLI SERVIÇOS ME	133033635	289170/1624/33/2016
ZULMARA FATIMA TELLES	132390850	288534/1624/33/2016
ÁGUA E VIDA COMÉRCIO DE PURIFICADORES LTDA	133024490	292252/1624/33/2016
ÁGUA SUL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	133819825	283210/1624/33/2016
ÔMEGA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	133678474	286329/1624/33/2016
ÚNICA COMERCIO DE VESTUÁRIOS LTDA	132516314	285070/1624/33/2016
ÚNICA FASHION COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	132176378	289034/1624/33/2016

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTRAS RECEITAS E CONTA CORRENTE
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de

Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notificacao@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
REI TINTAS S.A.	131254049	294138/54/28/2016

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE
TRÂNSITO - GMFT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta"

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
PEDRO BARBOSA TRANSPORTES LTDA	133804739	226661/693/109/2016
T W RODRIGUES TRANSPORTES ERP	134697685	226695/693/109/2016

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO
- GCAD

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO
GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO
- GCAD

AVISO DE COBRANÇA DA GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO
TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A B ARMAS GERAIS LTDA ME	134122755	289882/57/27/2016
CARANDÁ CONSTRUTORA VERDE LTDA	135262488	291218/57/27/2016

PORTARIA Nº 200/2016-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de novembro de 2016, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de novembro de 2016, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 128,44 (cento e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de outubro de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/11/2016 A 30/11/2016

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999	C.M.	4,0406	4,0406	4,0406	4,0406	4,0406	4,0406	4,0406	4,0406	4,0406	4,0406	4,0406	4,0406
	JUROS	242,19	239,81	236,48	234,13	232,11	230,44	228,78	227,21	225,72	224,34	222,95	221,35
2000	C.M.	3,7099	3,7099	3,7099	3,7099	3,7099	3,7099	3,7099	3,7099	3,7099	3,7099	3,7099	3,7099
	JUROS	219,89	218,44	216,99	215,69	214,20	212,81	211,50	210,09	208,87	207,58	206,36	205,16
2001	C.M.	3,3632	3,3379	3,3216	3,3102	3,2840	3,2473	3,2332	3,1865	3,1358	3,1077	3,0960	3,0517
	JUROS	203,89	202,87	201,61	200,42	199,08	197,81	196,31	194,71	193,39	191,86	190,47	189,08
2002	C.M.	3,0288	3,0232	3,0177	3,0121	3,0089	2,9880	2,9551	2,9046	2,8462	2,7807	2,7091	2,5997
	JUROS	187,55	186,30	184,93	183,45	182,04	180,71	179,17	177,73	176,35	174,70	173,16	171,42
2003	C.M.	2,4563	2,3917	2,3409	2,3043	2,2667	2,2575	2,2726	2,2885	2,2930	2,2790	2,2552	2,2454
	JUROS	169,45	167,62	165,84	163,97	162,00	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00
2004	C.M.	2,2348	2,2214	2,2038	2,1802	2,1602	2,1356	2,1049	2,0781	2,0546	2,0280	2,0184	2,0077
	JUROS	154,00	153,00	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00
2005	C.M.	1,9914	1,9811	1,9745	1,9667	1,9475	1,9375	1,9424	1,9512	1,9591	1,9746	1,9772	1,9648
	JUROS	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00
2006	C.M.	1,9584	1,9569	1,9430	1,9441	1,9530	1,9526	1,9452	1,9322	1,9289	1,9210	1,9165	1,9010
	JUROS	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00
2007	C.M.	1,8903	1,8853	1,8773	1,8730	1,8689	1,8663	1,8633	1,8584	1,8516	1,8262	1,8051	1,7916
	JUROS	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00
2008	C.M.	1,7731	1,7474	1,7302	1,7237	1,7117	1,6928	1,6615	1,6307	1,6126	1,6188	1,6130	1,5955
	JUROS	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00
2009	C.M.	1,5945	1,6015	1,6014	1,6035	1,6170	1,6164	1,6135	1,6186	1,6291	1,6276	1,6236	1,6242
	JUROS	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00
2010	C.M.	1,6230	1,6248	1,6086	1,5912	1,5813	1,5700	1,5457	1,5405	1,5371	1,5204	1,5038	1,4885
	JUROS	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00
2011	C.M.	1,4654	1,4598	1,4456	1,4319	1,4232	1,4161	1,4160	1,4178	1,4186	1,4099	1,3994	1,3939
	JUROS	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00
2012	C.M.	1,3879	1,3901	1,3859	1,3850	1,3773	1,3634	1,3511	1,3418	1,3217	1,3049	1,2935	1,2975
	JUROS	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00
2013	C.M.	1,2943	1,2858	1,2818	1,2793	1,2753	1,2761	1,2720	1,2624	1,2606	1,2549	1,2381	1,2303
	JUROS	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00
2014	C.M.	1,2269	1,2185	1,2136	1,2034	1,1858	1,1805	1,1859	1,1934	1,1999	1,1993	1,1990	1,1920
	JUROS	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00
2015	C.M.	1,1785	1,1741	1,1663	1,1601	1,1463	1,1358	1,1313	1,1236	1,1172	1,1127	1,0971	1,0781
	JUROS	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00
2016	C.M.	1,0654	1,0608	1,0448	1,0366	1,0322	1,0285	1,0170	1,0007	1,0046	1,0003	1,0000	
	JUROS	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00	

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO